

## PROCURAÇÃO "AD-JUDÍCIA – ET EXTRA"

**NOME OUTORGANTE:** Roberto Carlos Deol Bastilho  
brasileiro(a), casado, portador (a) da Cédula de Identidade Civil com RG n. 00684835  
SSP / MS inscrito (a) no CPF n.º 554.190.621-00 e  
residente  
domiciliado(a) na Rua Nicanor Góes - MS - CEP  
n. 1890 - cidade: Dourados 79.839-076, nomeia e constitui como seu bastante  
advogado – **Luís Henrique Miranda – Sociedade Individual de Advocacia**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.124.610/0001-53, com sede na Rua João Damasceno Pires, n.º 1140 – Jardim Água Boa em Dourados - MS, devidamente representada pelo advogado – **LUIS HENRIQUE MIRANDA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/MS sob o 14.809; e a advogada **GRAZIELE ARAÚJO** inscrita na OAB/MS sob o nº **BARBOSA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MS sob o nº 27.452, com endereço profissional situado na Rua João Damasceno Pires, n.º 1140 – Jardim Água Boa em Dourados – MS, aos quais confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad-judícia – et extra”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, ainda que administrativos, especialmente para propor ações de direito em nome da outorgante ou defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até o final julgamento, conferindo ainda poderes especiais para formular acordos, desistir, transigir, bem como representar os interesses da outorgante em processos administrativos fiscais, de competência da Fazenda Pública Municipal, Nacional, bem como perante aos Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor. Para receber citação inicial, confessar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, transigir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, podendo para tanto, substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, podendo, ainda, usar de todos os poderes para o seu mister nos termos supra descritos.

Dourados – MS, 28 / Julho / 2022.



OUTORGANTE

Testemunha: Thayná Diniz Florentim  
CPF: 066.406.211-10

Testemunha: Andreia dos Santos  
CPF: 061.258.621-65

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

**NOME DECLARANTE:** Roberto Carlos de Almeida Bastulho  
brasileiro(a), casado, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade Civil com RG n. 000684835  
SSP /MS, inscrito (a) no CPF n.º 554.190.621-00,  
residente e domiciliado (a) à  
Rua Miramor Silveira,  
n. 1890 - cidade: Dourados - MS - CEP  
79.839-076. **DECLARA**, sob penas de lei e para que se  
produza os efeitos legais, especialmente para obter os benefícios de  
Assistência Judiciária Gratuita, que não dispõe de rendimentos  
suficientes que lhe permite pagar os emolumentos ou custas  
processuais, sem que esses valores afetem o sustento familiar. Sendo  
desta forma, considerado pobre, na acepção legal da palavra.

Dourados - MS, 28 / fevereiro / 2022.



**DECLARANTE**

Testemunha: Shayna Diniz Florentim  
CPF: 066.706.211-40

Testemunha: Andre de Souza Bastos  
CPF: 061.258.421-69

**DECLARAÇÃO PARA AJUIZAMENTO NO JUIZADO ESPECIAL**  
**FEDERAL**

**EU** Roberto Carlos Lreal Castilho,  
brasileiro (a), estado civil casado, profissão  
portador (a) da Cédula de identidade  
RG nº 000684835 SSP/MS, inscrito (a) no CPF sob o  
nº 554.190.621-00, residente e domiciliado (a) na  
Rua Niemeyer Silveira, nº 1890, na cidade de Dourados - MS,  
CEP 79.839-076; **DECLARO**, para os devidos fins de direito que  
renuncio livremente aos valores excedentes a sessenta salários mínimos,  
aí incluídas todas as prestações vencidas mais as doze vincendas –  
artigo 292, § 1º e § 2º do CPC, na data do ajuizamento da ação proposta  
perante esses d. juízo.

Dourados/MS, 28 / filho / 2022.



**DECLARANTE**

Testemunha: Thayná Diniz Florentim  
CPF: 066.406.211-40

Testemunha: Candice dos Silveira Bastos  
CPF: 061.258.421-69

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Eu, Roberto Carlos Souza Bastulho,  
brasileiro(a), casado,  
portador (a) da Cédula de Identidade RG  
nº 000684835 SSP/MS, inscrito (a) no CPF sob o  
nº 554.190.621-00, residente e domiciliado (a) na  
Rua Manoel Silveira, 1890, Dourados - MS,  
**DECLARO** que estou ciente e autorizo a dedução do  
percentual de 30% (trinta por cento) dos valores que venha a  
receber ou que vierem a ser depositados em meu favor em  
decorrência da ação de concessão de aposentadoria,  
inclusive em caso de acordo judicial, extrajudicial ou outra  
forma de composição ou de reconhecimento da pretensão  
pelos órgãos estatais, a título de honorários advocatícios  
devidos equitativamente ao advogado **LUIS HENRIQUE**  
**MIRANDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ  
nº27.124.610/0001-53, com sede na Rua João Damasceno  
Pires, nº1140, Jardim Água Boa, na cidade de Dourados/MS,  
devidamente representada pelo advogado – Luis Henrique  
Miranda, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/MS  
nº14809, com escritório profissional situado à Rua João  
Damasceno Pires, nº1140, Jardim Água Boa na cidade de  
Dourados/MS, fone: (67) 3427-0939, endereço eletrônico  
luishenrique\_adv@yahoo.com.br.

Dourados/MS, 28, fevereiro, 2022.



DECLARANTE

Testemunha: Thayná Diniz Florentim  
CPF: 066.706.221-40

Testemunha: Cândice de Sávio Bastos  
CPF: 061.258.421-69